



Nº 20 - 02/10/2013

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TREZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, João António Abrantes Caldeira, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO/MONTEMOR-O-NOVO – RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº04
- B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS” – REVISÃO DE PREÇOS
- C) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO” – AUTO DE VISTORIA
- D) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO/MONTEMOR-O-NOVO – RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – CONTRATO ADICIONAL PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ARRENDAMENTO DO BAR QUIOSQUE DO JARDIM DA ESTAÇÃO – ATA DO ATO PÚBLICO
- B) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA – ATA DO ATO PÚBLICO

3. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO/ LANCHES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/13-3º PERÍODO
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À RODOVIÁRIA DO ALENTEJO – MÊS SETEMBRO 2013 - ANO LETIVO 2013/14

4. PROPOSTAS DE ATAS Nº16 DE 07/08/13, Nº17 DE 21/08/13, Nº18 DE 04/09/13 E Nº19 DE 18/09/13

5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Eleições Autárquicas de 2013

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente fazendo referencia ao ato eleitoral que decorreu este domingo, dia 29 de setembro de 2013, registou a forma cordial como decorreu no concelho de Montemor-o-Novo, com toda a normalidade. Este ato, determinou o novo elenco para a Assembleia e Câmara Municipal, bem como, para as Assembleias e Juntas de Freguesia do concelho.

Última reunião de Câmara Municipal do Mandato 2009/2013

Retomou a palavra a senhora Presidente referindo-se ao facto desta ser a última reunião deste executivo no Mandato 2009/2013, felicitar a forma cordial como correu todo o Mandato, o respeito pelas diferentes ideias e ideologias políticas, mas sempre na defesa de Montemor e dos Montemorenses. Agradece a participação de todos no desempenho das suas funções.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques referindo-se também ao facto desta ser a última reunião do deste Mandato, dizer que foi muito agradável trabalhar com este grupo, foi muito positivo o debate de ideias, diferentes, mas positivas na defesa do concelho de Montemor-o-Novo. Salientou, que tivemos um trabalho facilitado pela forma como trabalhamos em conjunto pela postura e inteligência de todos.

Aos senhores Vereadores do PS e amigos, desejar as maiores felicidades, para o futuro quer profissional como pessoal.

Ao senhor Vereador João Caldeira, que veio reforçar o grupo aquando da saída do Dr. Carlos Pinto de Sá, agradecer o importante contributo da sua participação.

Ao senhor Vereador António Pinetra, enaltece a sua presença, sendo que foi a primeira vez que participou num conjunto de eleitos na Câmara Municipal.

À senhora Presidente, pela coragem que teve em assumir a presidência da Câmara Municipal e pelo relacionamento que nos proporcionou no desenvolvimento do nosso trabalho, deseja as maiores felicidades e que o futuro seja de agradável trato como foi este passado recente.

À senhora Vereadora Maria de Lurdes que não está presente, mas também já lhe transmitiu pessoalmente, votos de felicidades.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira, lendo uma declaração de voto, que abaixo se transcreve:

“O tempo voa, parece que foi ontem que me sentei nesta cadeira, retomando o lugar de vereador que há sete anos tinha deixado, depois de ter passado doze anos em que fiz parte dos elencos camarários. É verdade, mas já se passaram dez meses.

Esta minha passagem efémera pela Câmara como vereador acrescentou mais valor ao enriquecimento da minha experiência autárquica e penso que contribui uma vez mais para o desenvolvimento e melhoramento das populações de Montemor. Foi uma experiência nova por ter assumido novos pelouros, mas quiçá a mais difícil em termos de execução, tais os problemas burocráticos e dificuldades de toda a ordem que se nos deparam fruto de uma legislação cada vez mais asfixiante do Poder Local.

Nada é imutável numa democracia, certamente aos que nos seguirem, outros virão retomar os seus lugares num ciclo democrático emanado do 25 de Abril que é o Poder Local. Este mantêm-se apesar

de alguns o tentarem desvirtuar e alterar. Prova disso foram as últimas Eleições Autárquicas que mais uma vez vieram consolidar este mesmo Poder Local.

Termino, desejando aos novos eleitos, votos de um ótimo mandato e que independentemente das suas opções políticas, esqueçam o partidarismo e trabalhem em equipa na defesa dos interesses da população e de Montemor.

Aos que como eu terminam a participação ativa como vereadores nesta Câmara Municipal, as maiores felicidades na sua vida futura, quer política, profissional e pessoal.”

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque, para dizer que apesar das diferentes ideias políticas de cada um, obtivemos um crescimento interior muito positivo. Foi uma experiência muito boa, sentiu-se muito bem neste elenco, porque a forma positiva como trabalharam, o bom relacionamento entre todos, eleitos e funcionários, parte com o sentimento de dever cumprido. Desejar aos que ficam as melhores felicidades, continuação de bom trabalho e que acolham tão bem os que se seguem como nos acolheram a nós.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que faz suas as palavras tanto do senhor Vereador João Marques, como as palavras do senhor Vereador Vicente Roque. Referiu que as pessoas quando se despedem significa que algo aconteceu, neste caso, as novas eleições. Dá os parabéns à CDU, lista vencedora destas eleições, deseja que o próximo mandato agora colocado nas mãos dos eleitos da CDU e dos novos eleitos do PS, que decorra pelo melhor. Registou ainda que gostou muito de aqui estar, nestes oito anos, não foi fácil por estar longe, mas foi com muito gosto que fez parte deste elenco. Pede desculpa se alguma coisa correu menos bem, mas foi sempre com a melhor das intenções. Disse ainda, que durante este tempo que aqui esteve aprendeu muito, com todos, nas diferentes opiniões, ideologias e princípios, mas sempre muito positivos. Disse que parte com o sentimento de dever cumprido.

Finaliza a sua intervenção a desejar votos de felicidades, tanto aos que partem como aos que ficam.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que concorda com tudo o que aqui foi dito. Dizer ainda que, aprendeu muito, não só com os seus colegas partidários como com toda a oposição, sendo a sua primeira participação enquanto elemento de Vereação, foi uma experiência muito positiva, espera continuar a aprender com o novo elenco, uma vez que vai continuar a fazer parte do novo executivo. Deseja votos de felicidades para o futuro dos que agora se despedem destas andanças.

Colóquio sobre as Grutas do Escoural

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques salientando que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em colaboração com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, organizou um colóquio comemorativo dos 50 anos da descoberta da Gruta do Escoural, que teve lugar na passada semana, no Auditório da Junta de Freguesia de N^a Sra. da Vila. Este colóquio contou com a participação de investigadores nacionais e estrangeiros, tendo por objetivo um ponto da situação da investigação no Escoural, bem como traçar rumos para o futuro desta gruta.

Festival de Teatro de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques registou que se inicia amanhã, dia 03 de outubro, o Festival de Teatro de Montemor-o-Novo e vai decorrer até final de outubro.

Esta iniciativa é organizada pela Câmara Municipal, em parceria com várias entidades teatrais e artísticas, incluindo, além das peças teatrais, oficinas, sessões de contos, a exibição de uma curta-metragem e uma conferência. As representações arrancam no primeiro dia do festival, na quinta-feira, com a estreia de “Casa de Ilusões”, pelo grupo Theatron, no Convento da Saudação. Deixa o convite aos presentes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO/MONTEMOR-O-NOVO – RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº04

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 04, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos -5.131,29€

Menos cinco mil cento e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O valor negativo é resultado das correções realizadas aos autos de medição nº 01, 02 e 03, realizadas ao abrigo do artigo 390º do Código dos Contratos Públicos, deduzidas ao valor inicial do auto de medição nº 04, traduzindo-se da seguinte forma:

<i>Valor inicial do auto de medição nº 04</i>	<i>18.201,82 €</i>
<i>Correção ao auto de medição nº 01</i>	<i>- 7.347,06 €</i>
<i>Correção ao auto de medição nº 02</i>	<i>- 10.308,22 €</i>
<i>Correção ao auto de medição nº 03</i>	<i>- 5.677,83 €</i>
<i>Valor final do auto de medição nº 04</i>	<i>- 5.131,29€</i>

Deste acerto resulta um valor final de trabalhos contratuais de 74.123,27€ e de trabalhos a menos de 29.664,97€.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº04, referente à empreitada em epígrafe, sendo que os senhores Vereadores do PS se encontravam ausentes da sala no momento da votação deste ponto.

B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS” – REVISÃO DE PREÇOS

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação da revisão de preços, ao abrigo do artigo 4º e seguintes do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, e também do artigo 300º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES FRAGOSA, S.A.

Valor de revisão provisória 32.061,76 €

Valor já faturado 28.945,99 €

Diferencial 3.115,77 €

Valor do auto por extenso: três mil cento e quinze euros e setenta e sete cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Preços, referente à empreitada em epígrafe, sendo que o senhor Vereador do PS, Rogério Pinto, se encontrava ausente da sala no momento da votação deste ponto.

Handwritten signature: Rogério Pinto

C) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO” – AUTO DE VISTORIA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Vistoria, 10/09/2013, para efeitos de liberação parcial da caução, da empreitada referida em epígrafe, executada pelo adjudicatário CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A.

Ao abrigo do artigo 4º do Decreto-lei nº 190/2012, de 22 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

AUTO DE VISTORIA

(Artigo 4º do Decreto-Lei nº190/2012. de 22 de Agosto)

Da empreitada - PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO executada por CONSDEP ~ Engenharia e Construção, S.A.

Aos dez dias do mês de setembro de 2013, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs. Vitor Manuel Boieiro Cotovio. Eng.º Civil. Chefe da Divisão de Obras Águas e Saneamento;

Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Civil; Mário João Lopes Gonçalves, Eng.º Eletromecânico em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o senhor Gabriel Borralho, Eng.º Civil, em representação da empresa adjudicatária CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam á vistoria de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra em boas condições, à exceção da necessidade de conceção de 2 m2 de passeio na Rua das Alfaias, que não obstante, não é impeditivo da liberação da caução requerida em mais 15% do valor total da caução da obra.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria, referente à empreitada em epígrafe, sendo que o senhor Vereador do PS, Rogério Pinto, se encontrava ausente da sala no momento da votação deste ponto.

D)EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO/MONTEMOR-O-NOVO – RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – CONTRATO ADICIONAL PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES

Retomou novamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da proposta de realização de contrato adicional para os trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 36.977,12 €

Trinta e seis mil novecentos e setenta e sete euros e doze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O valor destes trabalhos representa 35,6% do valor da adjudicação.

De referir, a título informativo, que o valor dos trabalhos a menos é de 29.664,97€ e que representa 28,6% do valor da adjudicação, resultando um acréscimo relativamente ao valor da adjudicação de 7,0%.

Justificação:

Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projeto inicial, quer para suprimir erros quer para suprimir omissões do projeto de execução.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Adicional para Suprimentos de Erros e Omissões, referente à empreitada em epígrafe, sendo que os senhores Vereadores do PS se encontravam ausentes da sala no momento da votação deste ponto.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ARRENDAMENTO DO BAR QUIOSQUE DO JARDIM DA ESTAÇÃO – ATA DO ATO PÚBLICO

Interveio seguidamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a ata de abertura e apreciação de propostas do procedimento em epígrafe,

ATA DE ABERTURA E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS/ CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ARRENDAMENTO DO BAR DO QUIOSQUE DO JARDIM DA ESTAÇÃO/ATO PÚBLICO

----- Pelas onze horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e treze, na cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em sequência da deliberação de câmara de dez de julho do ano de dois mil e treze do executivo camarário que aprovou o “Processo de Concessão de Exploração / Arrendamento do Bar do Quiosque do Jardim da Estação”, e o tornou público através de publicação de Edital afixado nos locais públicos do costume e Anúncio publicado no Diário de Sul de vinte e seis de julho de dois mil e treze, bem como no sítio do município em www.cm-montemornovo.pt, reuniu a comissão designada para o efeito, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre as propostas eventualmente apresentadas pelos concorrentes e constituída pelos seguintes membros: Presidente – Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ, 1º Vogal Efetivo – Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador Técnico e 2º Vogal Efetivo – Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Técnico em substituição de Gabriel António Barrenho de Oliveira, Assistente Técnico, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- À hora estabelecida, o senhor presidente da comissão declarou aberta a sessão do ato público.

----- A sessão iniciou-se com a identificação do procedimento e com uma breve descrição do mesmo. -----

----- A comissão constatou a inexistência de qualquer proposta para a Concessão de Exploração / Arrendamento do Bar do Quiosque do Jardim da Estação, pelo que considerou o procedimento deserto. -----

----- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que está escrita em uma página, numerada, a qual não foi objeto de contestação e que vai ser assinada por todos os membros da comissão e submetida a aprovação em reunião de Câmara, pelo que, o senhor presidente da comissão, deu por encerrado o presente ato público. ----- “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA – ATA DO ATO PÚBLICO

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a ata de abertura e apreciação de propostas do procedimento em epígrafe,

“ATA DE ABERTURA E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS/ CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA / ATO PÚBLICO

-----Pelas dez horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e treze, na cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em sequência da deliberação de câmara de dez de julho do ano de dois mil e treze do executivo camarário que aprovou o “Processo de

*Denis
Landoos*

Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Cobertas”, e o tornou público através de publicação de Edital afixado nos locais públicos do costume e Anúncio publicado no Diário de Sul de vinte e seis de julho de dois mil e treze, bem como no sítio do município em www.cm-montemorново.pt, reuniu a comissão designada para o efeito, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre as propostas eventualmente apresentadas pelos concorrentes e constituída pelos seguintes membros: Presidente – Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ, 1º Vogal Efetivo – Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador Técnico, em substituição de Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior, por se encontrar em gozo de férias, e 2º Vogal Efetivo – José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico.-----

-----À hora estabelecida, o senhor presidente da comissão declarou aberta a sessão do ato público.-----
-----A sessão iniciou-se com a identificação do procedimento e com uma breve descrição do mesmo.-----

-----A comissão constatou a inexistência de qualquer proposta para a Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Cobertas, pelo que considerou o procedimento deserto.-----

-----Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que está escrita em uma página, numerada, a qual não foi objeto de contestação e que vai ser assinada por todos os membros da comissão e submetida a aprovação em reunião de Câmara, pelo que, o senhor presidente da comissão, deu por encerrado o presente ato público.-----“

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO/ LANCHES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/13- 3º PERÍODO

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S. Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao Ano Letivo 2012/2013:

□ Junta de Freguesia de S. Cristovão - 3º Período

Valor a Pagar..... 261,00 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À RODOVIÁRIA DO ALENTEJO – MÊS SETEMBRO 2013 - ANO LETIVO 2013/14

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a relação dos alunos que irão transportados por viaturas da Rodoviária do Alentejo no mês de setembro '13 do ano letivo 2013-2014 (pedidos registados até 19-09-13).

O presente orçamento no valor total de 11.101,31€ (onze mil, cento e um euros e trinta e um cêntimos) referem-se à aquisição de 249 vinhetas do mês de setembro de 2013 em transporte rodoviário coletivo e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Decreto-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. (“...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 ou 4Kms dos Estabelecimentos de Ensino, respetivamente sem ou com refeitório...”)

Informamos que o valor total é de 11.101,31€, com iva incluído à taxa em vigor, referente ao mês de setembro de 2013 a ser pago à empresa “Rodoviária do Alentejo”.

De referir que haverá algumas situações com direito a reembolso à autarquia de uma parte do valor da vinheta, e neste mês o valor é de 1 266,83€.

Reforço que a emissão do número de compromisso deverá ser efetuado com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de outubro de 2013 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares.”

O referido anexo justificativo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

4. PROPOSTAS DE ATAS Nº16 DE 07/08/13, Nº17 DE 21/08/13, Nº18 DE 04/09/13 E Nº19 DE 18/09/13

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZASSEIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZASSETE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZOITO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZANOVE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, na sua atual redação.

5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Não tendo também comparecido os senhores Vereadores Rogério Pinto e Vicente Roque, no referido período de atendimento de munícipes.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

